Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 45, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando o atestado médico expedido pelo médico, Dr. Marcelo Ferreira Paiva – Cremers 33291, expedido em 25 de outubro de 2018, e o Laudo de Exame código 2328036, expedido em 16 de outubro de 2018, pelo médico, Dr. Carlos Eduardo Anselmi - Cremers 26554.

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 3, licenciado para para tratamento de saúde a contar de 25 de outubrode 2018.-

Ver. Alexandre Neu